

Resolução nº : 9133/2005
Protocolo nº : 251865/05
Origem : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO
PARANÁ
Interessado : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO
PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,
nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ,
determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR
BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBORN e
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO
NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente